

**TERMOS DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE
UMA ANÁLISE SOBRE UTILIZAÇÃO DE *KITS DE ABRIGO* NAS EMERGENCIAS**

Código: CVM/2013/SK/DIPECHO3

KITS DE ABRIGO

1. JUSTIFICATIVA

Como parte da Estratégia Regional DIPECHO III, a Cruz Vermelha de Moçambique (CVM) em parceria com a Cruz Vermelha da Espanha (CVE) está a desenvolver o Projecto "Redução do risco e da vulnerabilidade a desastres da população moçambicana exposta às mudanças climáticas, reforçando as capacidades de gestão de desastres das comunidades locais que vivem em áreas propensas, em coordenação com as estruturas governamentais e outras organizações da sociedade civil".

Este projecto tem como seu objectivo principal, o estudo das lições aprendidas das operações anteriores de resposta a desastres, especificamente em termos do uso, gestão e distribuição de abrigo para a população afectada pelos desastres em Moçambique. O enfoque será em três áreas de abrigo de emergência (abrigos colectivos, de acolhimento familiar e utilização de kits de abrigo).

O estudo avaliará a pertinência do uso do kit de abrigo, como uma solução para rápidas intervenções durante as emergências. Deverá identificar o seu uso nas emergências anteriores, analisando elementos de sua gestão, distribuição, utilização, conservação e também se os beneficiários usaram as ferramentas dos kits. De acordo com os resultados, o estudo deverá apresentar uma proposta clara e prática para melhorar e adaptar o kit de abrigo na realidade das emergências em Moçambique.

Este estudo é focalizado nas acções desenvolvidas na província da Zambézia, nos distritos de Namacurra e Maganja da Costa, incorporando os estudos de caso e experiências preliminares levadas a cabo, conjuntamente em Moçambique, assim como em outros países durante as emergências anteriores.

2. OBJECTIVO GERAL E ESPECIFICO

Objectivo da consultoria. Contribuir para a melhoria do modelo do kit de abrigo adaptado às necessidades e expectativas da população afectada pelas emergências em Moçambique.

3. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

O (a) consultor (a) deve fazer um levantamento focalizado para providenciar uma informação extensiva sobre o uso, distribuição e utilização dos kits de abrigo, como uma alternativa adequada para uma rápida resposta as emergências.

A avaliação proverá uma série de produtos focados na melhoria do modelo do kit de abrigo.

A consultoria vai incluir as seguintes actividades ligadas com o resultado do projecto: “Consolidar e expandir o uso do conceito do kit de Abrigo como uma solução de abrigo familiar adequada de emergência em Moçambique”.

Os produtos esperados são:

- a) Um Relatório avaliando o uso e o impacto que a distribuição do kit de abrigo teve junto da população afectada, através da análise da recolha de informação existente, de emergências acontecidas em diferentes partes do país, entrevistas com informantes-chave, e trabalho de campo em Maganja da Costa e Namacurra. Este relatório deve incluir lições aprendidas e recomendações práticas, concretas e aplicáveis sobre o uso do kit de abrigo em Moçambique.
- b) 1 Adaptação e publicação* do manual internacional de IFRC (International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies) sobre o kit de abrigo para o contexto de Moçambique, o qual deverá desenhar as lições aprendidas e as boas práticas das distribuições do kit de abrigo nas recentes emergências ocorridas no país

() Unicamente os e direitos de publicação. A impressão e edição é da responsabilidade da Cruz Vermelha Espanhola.*

- c) Um Módulo de formação sobre o kit de abrigo para os Comitês Locais de Gestão do Risco de Desastres, assim como para os voluntários da Cruz Vermelha de Moçambique. A assistência técnica deve estabelecer um currículo oficial de formação com base na informação que é extraída e seu know-how próprio, definir o roteiro e os conteúdos do módulo de formação.
- d) Publicação* do manual/guião adaptado ao contexto de Moçambique em termos de composição e uso de kits de abrigo de emergência para futuras emergências, direccionado ao pessoal técnico que possa formar os Comitês Locais de Gestão do Risco de Desastres ou outro pessoal técnico do governo ou outras agências humanitárias baseadas nos distritos e nas províncias.

Obervação: Este documento será um guião prático para ser utilizado como manual de montagem adaptado ao nível das comunidades, dai que o produto deve incorporar lições aprendidas e a adaptação do documento da FICV.

() Unicamente os e direitos de publicação. A impressão e edição é da responsabilidade da Cruz Vermelha Espanhola.*

- e) Publicação dum manual simples e prático para os utilizadores do kit de abrigo em situações de emergência.

4. PERFIL DO TRABALHO

<p>Requisitos imprescindíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional em resposta a desastres com formação e experiência nas áreas sociais que possa conduzir estudos na área social, política e gestão do kit de abrigo usado para emergências; - Formação específica em gestão de emergência, com um conhecimento extensivo e experiências de ciclo de gestão de projectos em acções humanitárias (Preparação, Resposta, emergência, reabilitação e reconstrução) - Profissional com experiência em resposta à emergência na área do abrigo, com conhecimentos na componente do desenho e construção de abrigo - Conhecimento extensivo sobre a gestão e resposta dos sistemas OCHA ECHO (revisão da resposta humanitária, ISDR, trabalho em grupo ou equipa) - Experiência comprovada em resposta a emergência na área do abrigo. - Capacidade técnica para o desenho e promoção de melhoria em abrigo colectivo, identificação e desenvolvimento de manuais de abrigo colectivo em modelos melhorados e de serviços necessários para o melhorar as condições da população deslocada (gestão do desperdício de recursos de água, saneamento, electricidade)
<p>Experiência e conhecimentos a valorizar :</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos e experiência em trabalho de campo com as comunidades, em especial com as populações em zonas rurais. - Conhecimento extensivo sobre a gestão e resposta dos sistemas OCHA ECHO (revisão da resposta humanitária response, ISDR, trabalho em grupo ou equipa) - Experiências em resposta a emergência na área do abrigo. - Conhecimento e experiência em gestão de padrões locais e internacionais de abrigo e protecção para as vítimas, pessoas deslocadas e refugiados (Projecto Esfera, Lei Humanitária Internacional); - Conhecimento e experiências em avaliações participativas (abordagem participativa para conhecimentos de abrigo seguro – PASSA ou outro similar). - -
<p>A Valorar positivamente:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - trabalhador social, sociólogo... - engenheiro, engenheiro técnico, arquitecto...

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efectuado em três parcelas:

- 20%** mediante recepção e aprovação do plano de trabalho e assinatura do contrato.
- 70%** mediante a finalização e entrega dos produtos esperados indicados no objectivo .
- 10%** mediante aprovação pela equipa de coordenação do projecto dos produtos finais entregues.

Os custos de deslocação, ajudas de custo , e qualquer outro custo em relação à execução dos trabalhos indicados, serão assumidos pelo/a consultor/a.

6. PRAZOS DE EXECUCAO

O consultor/a tem um prazo de três meses para entrega dos resultados (produtos esperados), contados a partir da data de aprovação do plano de trabalho e assinatura do contrato.

A data do inicio dos trabalhos será no dia **24 de abril de 2013**. No dia **30 de Junho de 2013** será a data limite de entrega dos produtos esperados para revisão.

Uma vez entregue os resultados esperados, depois de 30 dias para análise das propostas e sugestões de alterações, os consultores terão 20 dias para incorporar correcções e modificações.

Entrega de rascunhos	30/6
+ 30 dias submetendo correções e propostas	30/7
+ 20 dias para a entrega dos documentos finais	30/8

Esperado	Descrição	Tipo do Documento	Páginas
A	Avaliação do impacto do kit de abrigo.	Relatório	>30
B	Adaptação do manual internacional sobre o kit de abrigo ao contexto de Moçambique.	Estudo	>50
C	Módulo de formação sobre o kit de abrigo.	Estudo de caso	>30
D	Manual/guião adaptado ao contexto de Moçambique	Manual/Guião operacional	>30
E	Manual prático do kit de abrigo de forma a ser entregue aos beneficiários	Manual	>5

7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

- Deverão enviar as suas propostas até **15:30 horas do dia 24 de março de 2013** à Cruz Vermelha de Moçambique (CVM), indicando o código **CVM/2013/SK/DIPECHO3**, através de correio electrónico, para os seguintes endereços e à atenção de:

Senhora Ivete Dengo	CVM	Directora de Programas	ivete.dengo@redcross.org.mz
Senhor José Antonio Mancera	CVE	Delegado de Cruz Vermelha de Espanha	del.jamr@cruzroja.es

- A proposta deve ser devidamente datada e assinada.
- As candidaturas que sejam recebidas depois do prazo limite de recepção indicado, não serão admitidas no processo de selecção.
- Os candidatos deverão indicar claramente no assunto no correio electrónico, a vontade de se candidatar para a assistência técnica em referência, indicando todos os dados de contactos necessários para que lhe seja notificado o resultado do processo de selecção.
- A oferta deverá conter os documentos obrigatórios, seguintes:
 - Metodologia e Plano de Trabalho:**
 - Documentos técnicos descrevendo a metodologia e o plano de trabalho para ser implementado durante a realização do estudo. A apresentação dos referidos documentos será essencial para a aceitação das propostas.
 - C.V. dos consultores:**
 - Trajectória profissional.
 - Formação académica
 - Experiências similares em países africanos.
 - Línguas faladas pelos consultores.
 - Experiências específicas de consultoria:**
 - Memorando incluindo experiências similares anteriores como consultores externos.
 - Três ou mais contactos de referência.
 - Proposta financeira em MZN (meticais)**
- Os resultados finais da consultoria (todos os produtos descritos relatórios) deverão ser submetidos em Português e Inglês.

- A avaliação de propostas será feita em função dos seguintes **Critérios**:

Critério	Valor total critério	Elementos de valorização	Valor Elementos
Experiência profissional	35%	Contratos de assistência técnicas similares nos últimos 5 anos.	15%
		Valor dos contratos nos últimos 5 anos.	10%
		Experiencia regional, dentro do país, local nos últimos 5 anos.	10%
Metodologia e plano de trabalho	35%	Abordagem técnica e metodologia.	15%
		Plano de trabalho.	15%
		Organização e pessoal.	5%
Qualificações do pessoal chave	15%	Qualificações gerais.	5%
		Concorrência no trabalho (escritório, habilidades e competências).	5%
		Experiência na região, no país, local. Línguas, métodos de avaliação.	5%
Oferta económica	15%	Adequação económica	15%

- Equipas nacionais ou a participação de cidadãos nacionais moçambicanos será considerada com maior relevância.
- A valoração das propostas será realizada por representantes da Cruz Vermelha de Moçambique e da Cruz Vermelha de Espanha.
- O cronograma estimado para a adjudicação, assinatura do contrato e início de actividades será:

Prazo para recepcao das propostas	24/3/2013
Valoração de propostas	25/3/2013 a 31/3/2013
Comunicação e envio de contrato	1/4/2013 a 7/4/2013
Recepcao do plano definitivo de trabalho	8/4/2013 a 14/4/2013
Firma do contrato.	15/4/2013 a 21/4/2013
Inicio dos trabalhos de campo (data limite)	24/4/2013

8. ANEXOS

ANEXO 1: Matriz de planificação.